



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**GO PRO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF nº 39.784.273/0001-00

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h00, por meio de vídeo conferência, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Regulamento do GO PRO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO

Realizada a convocação por Edital, enviada a todos os Cotistas em 09 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 21 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA

Cotistas que representam 93,10% (noventa e três inteiros e dez centésimos por cento) das Cotas do Fundo.

4. MESA

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arthur Bayler Novo e secretariados pela Srta. Sofia Vespa Tedesco Silva.

5. ORDEM DO DIA

^{DS}
ABN

^{DS}
SV

^{DS}

^{DS}
AC

^{DS}
EA

^{DS}



Deliberação sobre: (i) a substituição da atual Gestora pela **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 7º andar, conjunto 72, Edifício Spazio JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.046.086/0001-63, autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.715, de 21 de dezembro de 2015 ("Nova Gestora"); (ii) alteração dos quóruns descritos no Regulamento do Fundo; e (iii) a reforma do Regulamento para que se reflita as alterações.

6. DELIBERAÇÃO

(i) Da transferência de gestão

Os Cotistas do Fundo deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a renúncia da atual Gestora **BSWM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.555.601/0001-38 ("B Side"), ato contínuo, a transferência da gestão aos cuidados da Nova Gestora, a partir do fechamento do dia 29 de fevereiro de 2024 ("Data de Transferência").

A B Side se compromete a entregar quaisquer documentos relevantes ao Fundo produzidos durante o período que este esteve em sua gestão.

Os Cotistas outorgam a B Side a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação aos atos por ela praticados durante o período em que exerceu a gestão do Fundo, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título.

A B Side outorga ao Fundo e ao Administrador a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação aos atos por ela praticados durante o período em que exerceu sua gestão, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título.

Nesse ímpeto, os Cotistas deliberaram pela aprovação das alterações necessárias no Regulamento (Anexo I) e no sistema de registro da CVM, a fim de contemplar a mudança da gestão.

(ii) Da alteração dos quóruns descritos no Regulamento do Fundo

^{DS}
ABN

^{DS}
SV

^{DS}

^{DS}
AL

^{DS}
EA

^{DS}
M



Os Cotistas do Fundo deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração dos quóruns descritos no Regulamento do Fundo para que passe a constar como quórum de instalação e aprovação maioria simples, salvo em casos que a lei disponha em contrário.

(iii) Da alteração e consolidação do Regulamento

A Administradora fica desde já autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a realizar transferência a as outras mudanças aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando à alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a refletir o que foi deliberado.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo para se tratar, foi a presente ata lavrada, aprovada e assinada por todos os cotistas presentes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Arthur Bayler Novo

1331E59A17DC4F7...

Arthur Bayler Novo, presidente da mesa

DocuSigned by:

Sofia Vespa

63339374B11245C...

Sofia Vespa Tedesco Silva, secretária da mesa

DocuSigned by:

Antonio Costa

87B85EC4037D418

BSWM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., antiga Gestora

DocuSigned by:

8D011DEB865940F...

ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., Nova Gestora